



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



EDITAL 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO NÚCLEO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E CULTURAS DO OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO

O Centro Universitário FG - UniFG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convida os acadêmicos das áreas de TI & Computação do Centro Universitário FG - UNIFG a participarem do processo seletivo simplificado para o Núcleo de Pesquisa em Educação e Culturas do Observatório UNIFG do Semiárido Nordestino.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente edital a seleção de dois discentes pesquisadores (as), dos cursos de TI & Computação da UNIFG, para compor o corpo técnico - científico do Núcleo de Pesquisa em Educação e Culturas do Observatório UNIFG do Semiárido Nordestino, sendo oferecidas duas vagas para iniciação científica. Nesse contexto, o pesquisador discente irá desenvolver técnica e cientificamente investigações dos fenômenos culturais, territoriais e identitários por meio de técnicas como a Cartografia Digital, o Sistema de Informação Geográfica – SIG, Sistema de Posicionamento Global, utilização de plataformas livres (OSM, archive.org, <https://leafletjs.com>, <https://umap.openstreetmap.fr/pt-br>) entre outras técnicas de análise espacial. Além disso, participar de seminários, eventos científicos, reuniões, trabalhos de campo, entre outras atribuições.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1 Poderão compor corpo técnico científico do Núcleo de Pesquisa em Educação e Culturas do Observatório UNIFG do Semiárido Nordestino:

2.1.1. Discentes regularmente matriculados em cursos da área de TI & Computação.



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



3. DAS ETAPAS

3.1 O processo seletivo para o corpo técnico científico do Núcleo de Pesquisa em Educação e Culturas do Observatório UNIFG do Observatório UNIFG do Semiárido Nordestino será composta pelas seguintes etapas:

- 3.1.1. 1ª etapa – Prova de conhecimentos gerais de TI & Computação com um desafio aplicado para noções de Cartografia Digital, a ser realizada no dia **21 e 22 de março de 2022**. Etapa eliminatória.
- 3.1.2. 2ª etapa - Entrevista de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no dia **25 de março de 2022**. A modalidade (online) de entrevista será divulgada juntamente com a lista de homologação da 1ª etapa, versando sobre a temática disposta no Anexo IV.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e efetivadas no período de **04 de março a 18 de março de 2022**, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos para os endereços eletrônicos observatorio@centrouniversitariounifg.edu.br e marcus.silveira@animaeducacao.com.br / adriana.bomfim@animaeducacao.com.br / calina.melo@animaeducacao.com.br (cópias), os seguintes documentos:

- I – Currículo lattes atualizado;
- II - Comprovante de matrícula do semestre corrente emitido pelo Centro Universitário FG - UniFG;
- III - Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- IV - Declaração de autenticidade e veracidade conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital
- V - Declaração de Compromisso, Sigilo e Confiabilidade das atividades desenvolvidas no Observatório UNIFG do Semiárido Nordestino, conforme Anexo III deste Edital;

4.2 Os dados incompletos ou a ausência dos documentos do item 4.1 invalidam a inscrição.



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO-CIENTÍFICO

5.1 O corpo técnico-científico selecionado através do presente edital deverá: constituir layout de plantas, cartas e mapas; realizar o levantamento e análise de dados geográficos secundários de instituições públicas e privadas; desenvolver procedimentos técnicos em softwares livres voltados para o Geoprocessamento; manipular o Open Street Map e suas extensões; integrar a equipe de mapeamento cultural dos municípios de Urandi e Guanambi, estruturar e publicar artigos científicos; auxiliar em projetos de extensão; participar de reuniões semanais norteadoras do Observatório UniFG do Semiárido Nordeste; realizar seminários internos; participar de apresentações em eventos científicos; conduzir oficinas técnicas; exercer atividades pertinentes a pesquisa que se estenda à comunidade.

6. DO CRONOGRAMA

Quadro 01 – Atividades e datas

Atividades	Datas
Período da inscrição	04 de março de 2021 a 18 de março de 2022
Resultado da admissão das inscrições e realização das provas da 1ª etapa	21 a 22 de março de 2022
Divulgação dos resultados da 1ª etapa e horários das Entrevistas	24 de março de 2022
Entrevistas	25 de março de 2022
Resultados ¹	28 de março de 2022

O resultado será divulgado pelo e-mail, site e Instagram do Observatório UniFG.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de seleção será formada pelos coordenadores que compõem o Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste, professores da área de TI & Computação e o Núcleo de Pesquisa em Educação e Culturas. Esta Comissão será responsável por avaliar as etapas que compõem esse processo seletivo simplificado, observando-se a imparcialidade, transparência e impessoalidade no julgamento dos candidatos.



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SERTÃO DO NORDESTE



7.1.1. Os membros da Comissão do processo seletivo simplificado ficam impedidos de participar da avaliação de candidatos que tenham manifesta indisposição pessoal ou administrativa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital;
- 8.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.
- 8.3. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação e informados.
- 8.4. O candidato será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando o UNIFG de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais irregularidades.
- 8.5. O ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 8.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guanambi, 04 de março de 2022



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



ANEXO I – Ficha de inscrição

1 – Dados Pessoais

Nome: _____ Data
de Nascimento: _____ Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Carteira Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Av/rua: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP.: _____
Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ e-mail: _____

2 – Justificativa

Justificativa para compor o corpo técnico-científico do Observatório UniFG do Semiárido Nordeste:

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, declaro, sob as penas da Lei, que a
documentação e informações que apresento para fins de comprovação no PARA SELEÇÃO
DE PESQUISADORES DO OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO,
são autênticas e integralmente verídicas.

Guanambi/BA, ____ de _____ de 2022.



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu

(NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), lotado no curso

_____, do Centro universitário UNIFG, residente e domiciliado na

_____(ENDEREÇO)

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades do OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO comprometo-me a manter sigilo em relação às informações, atividades, materiais a que tiver acesso na qualidade de Pesquisador Discente constituída para atuação do Corpo Técnico-Científico.

DO OBJETO – O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS geradas e disponibilizadas pelo OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO, em razão da relação de componente discente do corpo técnico científico.

DISPOSIÇÕES GERAIS – Todas as informações técnicas e científicas obtidas através das atividades oriundas do OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da referida empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS – Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), mapas, cartas imagens, plantas, imagens de satélites, softwares, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o discente tenha acesso: a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc; b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, cd's, dvd's, disquetes etc); e c) oralmente.

DAS PENALIDADES – A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao discente, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pelo



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

DO FORO - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da cidade de Guanambi/BA, caso não sejam solucionadas administrativamente.

Assim, EU, como integrante técnico-científico comprometo-me a manter sigilo não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio. Assim, as informações confidenciais confiadas aos discentes somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito.

Guanambi/BA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



ANEXO IV - TEMÁTICAS PARA ESTUDOS

I – Observatório UniFG do Semiárido Nordeste
(<http://observatorio.faculdadeguanambi.edu.br/>)

II – Noções básicas de Cartografia Digital

III – Noções básicas sobre o OpenStreetMap

Referências para leitura:

https://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u60/tutorial_para_o_mapeamento_colaborativo_com_o_openstreetmap.pdf

<https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/104911/107544>

<https://www.scielo.br/j/ha/a/VPjGpFDY8wChnyMghMYS4hj/?format=pdf&lang=pt>

<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/506/290>

<https://www.scielo.br/j/er/a/QPr8CLHy4XhdJsChj7YW7jh/?format=pdf&lang=pt>